

O silêncio das fardas: forças armadas, instabilidade institucional e os ataques de 8 de janeiro

Ana Cecília Gomes da Silva (IFPB, Campus Monteiro), Rafael Venâncio (IFPB, Campus Monteiro) e Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos (IFPB, Campus Monteiro)

E-mails: gomes.cecilia@academico.ifpb.edu.br, rafael.venancio@ifpb.edu.br, adaylson.vasconcelos@ifpb.edu.br

Área de conhecimento (Tabela CNPq): 8.00.00.00-2 Linguística, Letras e Artes.

Palavras-chave: Forças Armadas; Supremo Tribunal Federal; Democracia; Militarismo.

1. Introdução

Ao longo de quase todo o período imperial, o Brasil desfrutou de considerável estabilidade política. No entanto, essa ordem foi abruptamente interrompida em 1889, quando um golpe militar subverteu a ordem constitucional vigente, proclamando a República e instituindo o presidencialismo no país (NEVES, 2014). O movimento depôs o imperador Dom Pedro II, colocando em seu lugar o que Diniz (1984) classifica como um verdadeiro *monarca presidencial*. Essa ruptura não apenas modificou a estrutura de poder, mas também consolidou o papel das Forças Armadas como atores centrais na política nacional, estabelecendo um padrão de intervenções militares que se repetiria ao longo do século XX.

A partir da década de 1960, as Forças Armadas brasileiras passaram a intervir de forma recorrente no processo político, ora moldando as regras do jogo institucional, ora sustentando regimes autoritários. Jacobs (2004) observa que, nesse período, os militares não apenas garantiram a manutenção de diversas ditaduras, mas também imprimiram uma rigidez ao regime presidencialista, restringindo o espaço democrático e consolidando práticas autoritárias. O golpe de 1964, que instaurou o regime militar mais longo da história do país, perdurou de 1964 a 1985, período esse marcado pela edição dos Atos Institucionais, os quais passaram a valer enquanto “a expressão jurídica do regime militar” (BEDÊ JUNIOR, 2013, p. 162).

Com o fim da Ditadura Militar, a promulgação da Constituição de 1988 representou um marco na redemocratização do país. O professor Rafael Venâncio (2024) enfatiza que essa Constituição foi a mais democrática da história republicana brasileira, assegurando direitos fundamentais e ampliando a participação popular. No entanto, apesar da aparência de estabilidade institucional, é possível perceber que, nos subterrâneos da sociedade, discursos antidemocráticos continuaram a circular. Nos últimos anos, tais discursos ganharam força nas ruas e nas redes sociais, manifestando-se como uma corrente extremista de direita que, sob o pretexto de defender Deus, a Pátria e a Família, passou a conclamar por uma nova *intervenção militar*. Esse movimento atingiu seu ápice em 2023, quando setores radicais passaram a exigir a destituição de um governo legitimamente eleito, evidenciando a persistência de práticas e ideologias autoritárias no imaginário político nacional.

Dessa forma, a trajetória política brasileira revela uma constante tensão entre avanços democráticos e retrocessos autoritários, marcada pela recorrente presença das Forças Armadas como atores decisivos em momentos de crise. Tal dinâmica evidencia a necessidade de uma reflexão aprofundada sobre os mecanismos de consolidação democrática e sobre os desafios impostos pela persistência de discursos e práticas antidemocráticas na sociedade contemporânea.

2. Materiais e métodos

Esta pesquisa possui um caráter quali-interpretativista, utilizando-se de um referencial bibliográfico robusto para discutir, no contexto dos ataques à democracia ocorridos em 8 de janeiro de 2023, o papel das Forças Armadas, seja por ação direta ou por omissão, que possibilitaram e desencadearam tais ataques às sedes dos Poderes da República. Ao analisar esse caso emblemático, buscamos evidenciar a desconfiança institucional que permeou as Forças Armadas nesse contexto específico, especialmente diante do silêncio institucional frente aos acampamentos golpistas que se disseminaram no final de 2022, após a confirmação da vitória do atual presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Essa postura das Forças Armadas, marcada por uma ausência de posicionamento claro e uma aparente convivência, revela nuances importantes sobre o papel dessas instituições em momentos de crise política. A pesquisa, portanto, não se limita a uma análise pontual dos eventos de janeiro de 2023, mas se insere em um debate mais amplo sobre a historicidade do envolvimento das Forças Armadas em períodos de instabilidade institucional no Brasil. Historicamente, como discutido anteriormente, essas instituições têm desempenhado papéis ambíguos, ora como garantidoras da ordem constitucional, ora como agentes de ruptura democrática, especialmente em governos civis fragilizados ou em momentos sensíveis da sociedade brasileira.

Ao adotar uma abordagem quali-interpretativista, esta investigação privilegia a compreensão dos significados e das interpretações construídas em torno das ações e omissões das Forças Armadas, buscando captar as complexidades e contradições presentes nesse fenômeno. O referencial bibliográfico utilizado permite contextualizar esses eventos

dentro de uma tradição histórica de intervenções militares na política brasileira, oferecendo subsídios para compreender as continuidades e rupturas que caracterizam a relação entre as Forças Armadas e a democracia no país.

Dessa forma, a pesquisa pretende contribuir para o aprofundamento do debate acadêmico e público sobre o papel das Forças Armadas na preservação ou ameaça à estabilidade democrática, destacando a importância de compreender essas instituições não apenas como atores formais do sistema político, mas também como agentes influenciadores das dinâmicas sociais e políticas que moldam o Brasil contemporâneo.

3. Resultados e discussão

No que se refere aos ataques ocorridos em 8 de janeiro de 2023, é notória a inércia das Forças Armadas diante da escalada de violência que se instalou na capital federal, como já discutido anteriormente. Durante semanas, manifestantes permaneceram acampados em frente aos quartéis do Exército em Brasília, reivindicando abertamente uma “intervenção militar constitucional” e defendendo, em última instância, a ruptura do Estado Democrático de Direito para garantir a permanência do candidato derrotado no poder. Esses acampamentos, longe de serem manifestações isoladas, estruturaram-se de maneira organizada, contando com apoio logístico e financeiro, o que evidencia um grau de articulação e planejamento que ultrapassava a mera expressão espontânea de insatisfação popular.

Mesmo diante do crescimento desses movimentos e do aumento das tensões, as Forças Armadas optaram por não adotar medidas preventivas eficazes. Permitiu-se, assim, a manutenção dos acampamentos nas imediações dos quartéis, que, progressivamente, ganharam robustez e passaram a funcionar como verdadeiros centros de mobilização para ações antidemocráticas. Essa postura de permissividade, somada à ausência de qualquer ação contudente para desmobilizar os grupos golpistas, contribuiu para a criação de um ambiente propício à deflagração dos ataques às sedes dos Três Poderes.

No momento em que os atos terroristas foram efetivamente deflagrados, não se registrou qualquer ação direta, coordenada ou significativa por parte das Forças Armadas no sentido de conter ou impedir a depredação e invasão das instituições republicanas. Tal omissão, especialmente diante de uma ameaça tão evidente à ordem constitucional, reforça a tese de possível convivência ou, ao menos, de omissão institucional, hipótese que segue sendo objeto de apuração e julgamento pelo Supremo Tribunal Federal. Ressalte-se que a ausência de resposta adequada por parte das Forças Armadas não apenas comprometeu a segurança das instituições, mas também lançou dúvidas sobre o compromisso da esfera militar com a defesa do Estado Democrático de Direito.

A sequência desses acontecimentos levanta questões profundas sobre a lealdade das Forças Armadas ao regime democrático e sobre a eventual existência de simpatia, ou mesmo de vínculos, de setores militares com a pauta golpista defendida por parte dos manifestantes. Esse cenário motivou a abertura de investigações para apurar possíveis relações, omissões ou convivência de militares da ativa com os atos antidemocráticos, investigações essas que permanecem em curso sob a supervisão do Supremo Tribunal Federal. A evolução desses processos é fundamental não apenas para a responsabilização individual dos envolvidos, mas também para a reafirmação da autoridade civil sobre as Forças Armadas e para o fortalecimento das instituições democráticas.

Outro ponto central que emergiu dos episódios de 8 de janeiro foi a distorção do artigo 142 da Constituição Federal. Os movimentos golpistas fundamentaram suas reivindicações em uma interpretação criativa e equivocada desse dispositivo, atribuindo às Forças Armadas um suposto papel de “Poder Moderador” acima dos demais Poderes da República. No entanto, conforme já pacificado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o artigo 142 não confere às Forças Armadas qualquer prerrogativa de intervenção autônoma no funcionamento dos Poderes, tampouco as autoriza a agir como árbitros de conflitos institucionais. O papel das Forças Armadas, conforme delineado pela Constituição, é de defesa da pátria, da ordem e das instituições, sempre sob a autoridade dos poderes constituídos.

No caso específico dos ataques de 8 de janeiro, não houve decretação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) por parte do presidente da República ou de outro Poder, o que reforça a interpretação de que as Forças Armadas não poderiam agir de forma independente, nem poderiam justificar sua inércia sob o argumento de “neutralidade institucional”. Diante de uma ameaça tão grave à democracia, a omissão pode ser tão prejudicial quanto a ação direta, pois contribui para a fragilização do regime democrático e para a erosão da confiança pública nas instituições.

Assim, a apuração rigorosa dos fatos e das condutas dos oficiais envolvidos, inclusive de alta patente, revela-se não apenas legítima, mas absolutamente necessária para preservar o prestígio, a legalidade e a credibilidade das instituições militares dentro do regime democrático. O enfrentamento dessas questões é fundamental para evitar a repetição de episódios semelhantes no futuro e para consolidar, de uma vez por todas, o compromisso das Forças Armadas com a ordem constitucional e com a democracia brasileira.

4. Considerações finais

Diante da análise empreendida ao longo deste estudo, torna-se evidente que os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, especialmente quando se observa o papel desempenhado pelas Forças Armadas, apontam para uma provável omissão institucional. Essa omissão se manifesta de maneira mais clara no contexto dos acampamentos golpistas que se proliferaram no final de 2022, logo após a divulgação do resultado das eleições presidenciais, e que acabaram por criar um ambiente propício à deflagração dos ataques às sedes dos Poderes da República.

A suposta omissão das Forças Armadas se consolidou, sobretudo, na ausência de ações concretas para desestimular e desmontar esses acampamentos, mesmo diante de reiterados alertas sobre o potencial de radicalização e violência desses grupos. O fato de os manifestantes permanecerem por semanas em frente aos quartéis, sem qualquer intervenção efetiva para dispersá-los ou para coibir discursos abertamente antidemocráticos, contribuiu para o fortalecimento da narrativa golpista e para a sensação de impunidade entre os envolvidos.

Além disso, a análise dos fatos evidencia que a inação das Forças Armadas não pode ser justificada sob o argumento de neutralidade institucional, uma vez que o contexto exigia uma postura ativa em defesa da ordem constitucional e da democracia. A permissividade diante da escalada de tensões e da organização dos atos antidemocráticos revela, no mínimo, uma falha grave no cumprimento do dever institucional de garantir a estabilidade democrática e o respeito às instituições republicanas.

Esse episódio, portanto, lança luz sobre a necessidade de um debate aprofundado acerca do papel das Forças Armadas em regimes democráticos, especialmente em momentos de crise política. A história brasileira, marcada por intervenções militares e por ambiguidades no relacionamento entre civis e militares, exige uma reflexão constante sobre os limites e as responsabilidades das instituições armadas. A apuração rigorosa dos fatos e a responsabilização de eventuais condutas omissivas ou coniventes são fundamentais não apenas para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, mas também para a reconstrução da confiança da sociedade nas instituições.

Por fim, os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023 servem como um alerta para a importância de consolidar mecanismos de controle civil sobre as Forças Armadas, de promover a educação democrática dentro dos quartéis e de reafirmar, de forma inequívoca, o compromisso das instituições militares com a Constituição e com a democracia. Apenas assim será possível evitar a repetição de episódios semelhantes e garantir a estabilidade e o amadurecimento do regime democrático brasileiro.

Agradecimentos

Ao CNPq, por ter financiado esta pesquisa.

Referências

BEDÊ JUNIOR, A.. Constitucionalismo sob ditadura militar de 64 a 85. *In: Revista de Informação Legislativa*. n. 197, Brasília, jan-mar. 2013, p. 170. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/197/ril_v50_n197_p161.pdf> Acesso em: 30/05/2025.

DINIZ, H. P. **A monarquia presidencial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

NEVES, M. de S. Os cenários da República: o Brasil na virada do século XIX para o XX. *In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Org.) O Brasil republicano: o tempo do liberalismo excluyente – da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 13-44.

VENÂNCIO, R. **Sua majestade, o presidente da república**: o sistema presidencialista e seus efeitos em face da democracia brasileira. Monografia de graduação. Santa Rita: DCJ/UFPB, 2024.